

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 554/70

INDICAÇÃO

CEE

Nº127/74

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu
ASSUNTO : Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de
doutoramento
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 554 /70 em nome de Eurivaldo Sampaio de Almeida que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Medicina Preventiva-Social e Saúde Pública na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof.Dr.Reinaldo Rames
2. Profa.Dra.Cecilia Magaldi
3. Prof.Dr.Mário Chaves
4. Prof.Dr.José Carlos Seixas
5. Prof.Dr.Rodolpho Santos Mascarenhas

SUPLENTE:

1. Profa.Dra. Edith Seligman Silva
2. Prof.Dr. Manildo Fávero

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxxxxx
xx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello,xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Rivadávia Marquês Júnior, Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTC , em 31 / janeiro / 1974

a) Cons. Moacyr E.M.Vaz Guimarães-Presidente